

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 18 de 01 de setembro de 2017

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."  
"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 18 de 01/09/2017, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### **02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças**

##### **2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 0 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**

**Total da Unidade R\$ 4.000,00**

#### **02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura**

##### **2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 72.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 72.000,00**

**Total da Unidade R\$ 72.000,00**

#### **02.07.01 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer**

##### **2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

##### **2.088 - Apoio às Festas Populares**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 10.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.000,00**

**Total da Unidade R\$ 27.000,00**

#### **02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde**

##### **2.099 - Gestão do Fundo de Saúde**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

##### **2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	38.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>38.000,00</b>
<b>2.114 - Gestão do Hospital Municipal</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	20.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
<b>2.116 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde</b>		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 14	5.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>148.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>251.000,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 251.000,00

**Redução de Dotação****02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças****2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.000,00</b>

**02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	30.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	12.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>72.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>72.000,00</b>
<b>02.07.01 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer</b>		
<b>2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.088 - Apoio às Festas Populares</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10	7.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>27.000,00</b>
<b>02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>2.099 - Gestão do Fundo de Saúde</b>		
3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Fonte: 2	2.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.35.00 - Serviço de Consultoria	Fonte: 2	3.000,00
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte: 2	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	28.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>38.000,00</b>
<b>2.114 - Gestão do Hospital Municipal</b>		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 2	10.000,00
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
<b>2.116 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>148.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>251.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL